



DELIBERAÇÃO

4.7 – ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO AOS KM DE REDE VIÁRIA JUNTA DE FREGUESIA DE SÁ – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adenda ao acordo de execução. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião de Câmara Municipal de 05 de junho de 2017.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,

A handwritten signature in blue ink that reads 'Sofia Velho' is written over a horizontal line.

Sofia Velho/Dra.

4.7

Parecer:

Despacho:

Alexandra Esteves
Câmara
31.05.17

DATA: 31/05/2017	DE: Alexandra Esteves
NIPG:	PARA: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Vítor Mendes CC:
REGISTO (DOC.):	ASSUNTO: ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS - ALTERAÇÃO AOS KM DE REDE VIÁRIA JUNTA DE FREGUESIA DE SÁ

Informação:

Exmo. Senhor Presidente,

A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através de acordos de execução, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem nos órgãos das freguesias as competências elencadas no seu artigo 132.º. Este regime jurídico prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de acordos entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. Estes acordos de execução visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.

Tendo por princípio que os acordos de execução não podem determinar o aumento da despesa pública global; devem promover o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais; devem garantir a continuidade do serviço público prestado; e devem concretizar uma boa articulação entre os diversos níveis da administração pública – nº 3 do artigo 115º da Lei nº 75/2013.

Tendo ainda em conta que:

- Foi solicitado ao Município pela Juntas de Freguesia de Sá a revisão/atualização dos km de rede viária municipal que compete às Freguesias limpar e manter, conforme previsto no Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado com o Município;
- Que em resultado desse pedido os Serviços Técnicos do Município verificaram existir uma diferença do número de Km que levou à retificação desse valor nos termos que a seguir se descrevem:



Freguesia	Km – Acordo de Execução	Valor anual do Acordo de Execução (280,00€/Km)	Km - Revisão	Valor anual proposto para Manutenção - Adenda ao Acordo de Execução (280,00€/Km)
Sá	7,5	2.100,00 €	11,5	3.220,00 €

- Que foi obtida concordância de ambas as partes relativamente à Adenda ao Acordo de Execução celebrado para o período que equivale ao mandato da atual Assembleia Municipal;

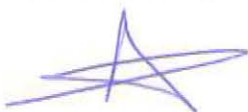
Deverá o Senhor Presidente propor para aprovação pela Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências, conforme minuta em anexo, para que a mesma possa ser submetida à Assembleia Municipal para efeitos de autorização em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

Esta Adenda implica uma alteração ao montante de compromisso em causa com um acréscimo do valor no contexto dos Acordos de Execução de mais **1.120,00 €** anuais, tendo em conta que tem efeitos reactivos à data de 1 de Janeiro de 2017. Junta-se o respetivo reforço do cabimento efetuado pelos serviços.

A Chefe de Gabinete

31/05/2017

Alexandra Esteves



MINUTA

ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADO ENTRE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E JUNTA DE FREGUESIA DE SÁ

Entre:

O Município de Ponte de Lima, NIPC 506 811 913, com sede na Praça da República, 4990-0623, Ponte de Lima, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Victor Manuel Alves Mendes

E:

A Junta de Freguesia de Sá, NIPC 507 929 942, com sede em Galveia-Sá, 4990-730 Sá, Ponte de Lima, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sílvio Manuel da Rocha Martins,:

Considerando:

- A. Que, nos termos do artigo 132.º, n.º 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro¹, se consideram delegadas nas juntas de freguesia as competências aí expressamente referidas.
- B. Que a produção dos efeitos daquela delegação deu lugar à celebração do Acordo de Execução nos termos do artigo 133.º
- C. Que para o cálculo dos valores anuais a atribuir a cada freguesia foram considerados critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho conforme consta em anexo ao referido Acordo. Introduzindo-se, desta forma, variáveis que permitem uma redistribuição mais justa e equitativa da verba destinada a estas transferências.
- D. Que em resultado da alteração de um desses dados, nomeadamente o valor relativo aos Km de rede viária municipal cuja manutenção é da responsabilidade da

¹ Todas as normas mencionadas no presente documento sem indicação expressa do diploma a que pertencem integram esta Lei.

Freguesia, que passou de 7,5 Km para 11,5 Km na sequência da requalificação de algumas vias, mostra-se necessário ajustar a respetiva verba a transferir para esse efeito.

É celebrado a Adenda ao Acordo de Execução em referência conforme previsto no respetivo n.º 1 da Cláusula 7.ª, alterando as Cláusulas 3.ª: e 8.ª:

Cláusula 3º

Apoio Financeiro

1. A Câmara Municipal apoiará financeiramente a Junta, dotando-a com as seguintes verbas:

Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	Para as restantes competências delegadas	TOTAL ACORDO DE EXECUÇÃO
3.220,00€	575,56€	3 795,56 €

2. A verba anual relativa à **limpeza da rede viária e espaços públicos** será transferida a pedido da Junta de Freguesia e mediante a verificação física da sua execução por parte dos serviços técnicos do Município.
3. A restante verba anual será transferida em quatro prestações trimestrais, de igual valor, nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, podendo, por razões devidamente justificadas, ser feito em antecipação. A Junta de Freguesia obriga-se a apresentar comprovativos da aplicação das verbas transferidas até dia 15 de Fevereiro do ano seguinte.

Cláusula 8ª

Aprovação

1. O Acordo de Execução foi aprovado na sessão da Assembleia de Freguesia do dia 12 de abril de 2014 e na sessão da Assembleia Municipal do dia 21 de junho de 2014.

2. A presente Adenda foi aprovada na sessão da Assembleia de Freguesia do dia __ de _____ de 2017 e na sessão da Assembleia Municipal do dia ____ de ____ de 2017, produzindo efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2017.

Pela Câmara Municipal

Pela Junta de Freguesia

Ponte de Lima, ____ de _____ de 2017



JUNTA DE FREGUESIA DE SÁ

A D3U, para
informar.

[Signature]
12/5/17

A Sr Alexandre
para incluir as próximas
comparticipações.

[Signature]
12/5/17

Ex. Sr Presidente da
Câmara Municipal de
Ponte de Lima

VI Ref.: Com.: N/Ref.: SM/11/2017 Data: 09/10/2017

Assunto: Atualização da extensão de caminho sujeito a comparticipação para a respectiva limpeza

Excelentíssimo Sr Presidente

Vimos por este meio solicitar que seja actualizado a extensão de km de vias sujeitas a comparticipação financeira para sua respectiva limpeza. A extensão actual de acordo com os critérios estabelecidos pelo município é de cerca de 13km. A anterior extensão de 8km está desactualizada a vários anos.

Solicita-se que seja então corrigido esta situação e transferidas as verbas correspondentes de acordo com esta realidade para as limpezas do ano 2017.

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Agradeço desde já a atenção a dar a este nosso pedido.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente,

[Signature]

(Sílvio Manuel da Rocha Martins)

A alteração do número de km
implica a alteração do valor de 2.100,00 €
(280 €/km) para 3.220,00 € anuais.

31/05/2017

A extensão das vias
para efeito de comparticipação
para as limpezas é de
11,5 km

[Signature]

- D E C L A R A Ç Ã O -

Declaro que ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO DA JUNTA DE SÁ., tem cabimento no orçamento do ano corrente na seguinte rubrica :

Orgânica	- 0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA
Capítulo	- 04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Grupo	- 05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Artigo	- 01	CONTINENTE
Número	- 02	FREGUESIAS
Alínea	- 02	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA

com a dotação global de 168.000,00 e o saldo existente nesta data é de 125.586,00 .

Mais declaro que ficou cativa na respectiva conta corrente a verba no valor de 1.120,00 (MIL CENTO E VINTE EUROS).

Ponte de Lima, 1 de JUNHO de 2017

/ Coordenadora Técnica,



ENTIDADE	CONTA CORRENTE DA DESPESA				CODIGO CONTA	PERIODO	ANO	DATA	Página
MPL					0103-0805010203	2017/01/02 - 2017/06/01	2017	2017/06/01	1

DESIGNAÇÃO DA CONTA
ÓRGÃO DA AUTARQUIA - ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS

TIPO	+/-	MONTEANTE DA ALT/REV.	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL
	+	1.000.000,00	1.000.000,00
AOD	+	43.300,00	1.043.300,00
AOD	+	1.000,00	1.050.300,00
AOD	+	1.000.000,00	2.050.300,00

DATA	REF. DOCUMENTO		N.º LANC.	NUMERO DO PLANO	CABIMENTO			COMPROMISSO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO	
	TIPO	NUMERO			IMPORTANCIA	SALDO DISPON.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.
TRANSPORTE						1.000.000,00			1.000.000,00				1.000.000,00		1.000.000,00
2017/01/02	PRC	673-2016	41	2006/A/2	30.072,40	969.927,60		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	799-2016	46	2006/A/2	17.483,48	952.444,12		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	1213-2016	55	2006/A/2	1.371,22	951.072,90		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	2181-2016	60	2006/A/2	27.268,50	923.804,40		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	3927-2016	72	2006/A/2	5.543,80	918.260,60		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	4066-2016	76	2006/A/2	2.782,63	915.477,97		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	5066-2016	87	2006/A/2	16.875,20	898.602,77		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	5070-2016	88	2006/A/2	21.369,60	877.233,17		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	5309-2016	95	2006/A/2	14.216,72	863.016,45		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	5459-2016	96	2006/A/2	12.317,20	850.699,25		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	7439-2016	119	2006/A/2	45.527,00	805.172,25		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	7473-2016	123	2006/A/2	3.361,30	801.810,95		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	7475-2016	124	2006/A/2	17.451,90	784.359,05		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	7476-2016	125	2006/A/2	32.351,20	752.007,85		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	7478-2016	126	2006/A/2	20.712,40	731.295,45		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	7868-2016	136	2006/A/2	30.644,60	700.650,85		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	8534-2016	152	2006/A/2	13.258,06	687.392,79		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	8741-2016	155	2006/A/2	90.280,20	597.112,59		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	9341-2016	160	2006/A/2	17.649,00	579.463,59		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	9343-2016	161	2006/A/2	13.557,00	565.906,59		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	10078-2016	175	2006/A/2	9.920,54	556.986,05		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	9851-2016	176	2006/A/2	48.452,60	507.533,45		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	10081-2016	179	2006/A/2	6.232,80	501.300,65		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRC	10581-2016	186	2006/A/2	4.897,20	496.403,45		1.000.000,00				1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRD	664-2016	193	2006/A/2		496.403,45	30.072,40		969.927,60			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/02	PRD	755-2016	195	2006/A/2		496.403,45	17.483,48		952.444,12			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRC	8821-2014	323	2006/A/2	1.322,24	495.081,21			952.444,12			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRC	7090-2016	403	2006/A/2	4.430,80	490.650,41			952.444,12			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRC	7095-2016	404	2006/A/2	8.050,70	482.599,71			952.444,12			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	1134-2016	425	2006/A/2		482.599,71	1.371,22		951.072,90			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	2053-2016	428	2006/A/2		482.599,71	27.268,50		923.804,40			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	4732-2016	440	2006/A/2		482.599,71	16.875,20		906.929,20			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	4733-2016	441	2006/A/2		482.599,71	21.369,60		885.559,60			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	5063-2016	445	2006/A/2		482.599,71	14.216,72		871.342,88			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	5174-2016	446	2006/A/2		482.599,71	12.317,20		859.025,68			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	8094-2016	467	2006/A/2		482.599,71	13.258,06		845.767,62			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	8541-2016	470	2006/A/2		482.599,71	90.280,20		755.487,42			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	8659-2016	474	2006/A/2		482.599,71	17.649,00		737.838,42			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	8860-2016	475	2006/A/2		482.599,71	13.557,00		724.281,42			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	8947-2016	476	2006/A/2		482.599,71	2.782,63		721.498,79			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	9445-2016	486	2006/A/2		482.599,71	48.452,60		673.046,19			1.000.000,00			1.000.000,00
A TRANSPORTAR					517.400,29	482.599,71		326.953,81	673.046,19			1.000.000,00			1.000.000,00

ENTIDADE	COMA CORRENTE DA DESPESA					CODIGO CONTA	PERIODO	ANO	DATA	Página
						0103-0005010203	2017/01/02 - 2017/06/01	2017	2017/06/01	2

DATA	REF. DOCUMENTO		N.º LANC.	NUMERO DO PLANO	CABIMENTO			COMPROMISSO			LIQUIDACAO			PAGAMENTO	
	TIPO	NUMERO			IMPORTANCIA	SALDO DISPON.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.
				TRANSPORTE		482.599,71		326.953,81	673.046,19			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	9800-2016	492	2006/a/2		482.599,71		6.232,80	666.813,39			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	9915-2016	493	2006/a/2		482.599,71		9.920,54	656.892,85			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	10163-2016	496	2006/a/2		482.599,71		4.897,20	651.995,65			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	10872-2016	504	2006/a/2		482.599,71		30.644,60	621.351,05			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	8492-2014	517	2006/a/2		482.599,71		1.322,24	620.028,81			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRC	8073-2013	694	2006/a/2	13.164,63	469.435,08			620.028,81			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRC	8140-2013	696	2006/a/2	5.047,60	464.387,48			620.028,81			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	7528-2013	1156	2006/a/2		464.387,48		13.164,63	606.864,18			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	7618-2013	1159	2006/a/2		464.387,48		5.047,60	601.816,58			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	6817-2016	1309	2006/a/2		464.387,48		4.430,80	597.385,78			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	6820-2016	1314	2006/a/2		464.387,48		8.050,70	589.335,08			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	7523-2016	1430	2006/a/2		464.387,48		17.451,90	571.883,18			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	7524-2016	1434	2006/a/2		464.387,48		32.351,20	539.531,98			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	7526-2016	1436	2006/a/2		464.387,48		3.361,30	536.170,68			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	7527-2016	1439	2006/a/2		464.387,48		45.527,90	490.643,68			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	7528-2016	1440	2006/a/2		464.387,48		20.712,40	469.931,28			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/03	PRD	9904-2016	1495	2006/a/2		464.387,48		5.543,80	464.387,48			1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/05	ETR	33	4752	2006/a/2		464.466,13	-78,65	-78,65	464.466,13	7439/7527/		1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/05	ETR	34	4764	2006/a/2		465.013,41	-547,28	-547,28	465.013,41	7475/7523/		1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/05	ETR	35	4771	2006/a/2		465.667,11	-653,70	-653,70	465.667,11	7095/6820/		1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/05	ETR	38	4786	2006/a/2		465.689,41	-22,30	-22,30	465.689,41	7473/7526/		1.000.000,00			1.000.000,00
2017/01/05	OPF	26		2006/a/2		465.689,41			465.689,41		45.448,35	954.551,65	PRC-SM082016		1.000.000,00
2017/01/05	OPF	27		2006/a/2		465.689,41			465.689,41		16.904,62	937.647,03	PRC-OFICIO		1.000.000,00
2017/01/05	OPF	28		2006/a/2		465.689,41			465.689,41		11.827,80	925.819,23	PRC-OFICIO		1.000.000,00
2017/01/05	OPF	32		2006/a/2		465.689,41			465.689,41		3.339,00	922.480,23	PRC-26/2016		1.000.000,00
2017/01/09	PRC	348-2017	4961	2006/a/2	12.576,90	453.112,51			465.689,41			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/09	PRD	218-2017	4962	2006/a/2		453.112,51		12.576,90	453.112,51			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/09	PRC	349-2017	4965	2006/a/2	45.931,75	407.180,76			453.112,51			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/09	PRD	220-2017	4966	2006/a/2		407.180,76		45.931,75	407.180,76			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/09	PRC	350-2017	4969	2006/a/2	23.464,28	383.716,48			407.180,76			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/09	PRD	224-2017	4971	2006/a/2		383.716,48		23.464,28	383.716,48			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRC	411-2017	5056	2006/a/2	22.979,74	360.736,74			383.716,48			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRD	247-2017	5058	2006/a/2		360.736,74		22.979,74	360.736,74			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRC	416-2017	5060	2006/a/2	4.785,90	355.950,84			360.736,74			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRD	248-2017	5062	2006/a/2		355.950,84		4.785,90	355.950,84			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRC	418-2017	5063	2006/a/2	7.533,42	348.417,42			355.950,84			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRC	419-2017	5065	2006/a/2	11.382,17	337.035,25			355.950,84			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRD	249-2017	5070	2006/a/2		337.035,25		7.533,42	348.417,42			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRD	250-2017	5071	2006/a/2		337.035,25		11.382,17	337.035,25			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRC	425-2017	5073	2006/a/2	150.689,60	186.345,65			337.035,25			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRD	251-2017	5074	2006/a/2		186.345,65		150.689,60	186.345,65			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRC	427-2017	5075	2006/a/2	2.300,41	184.045,24			186.345,65			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRD	252-2017	5076	2006/a/2		184.045,24		2.300,41	184.045,24			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRC	432-2017	5085	2006/a/2	110.187,00	73.858,24			184.045,24			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRD	256-2017	5086	2006/a/2		73.858,24		110.187,00	73.858,24			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRC	433-2017	5087	2006/a/2	63.144,20	10.714,04			73.858,24			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRD	257-2017	5088	2006/a/2		10.714,04		63.144,20	10.714,04			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRC	435-2017	5089	2006/a/2	5.856,25	4.857,79			10.714,04			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/10	PRD	258-2017	5090	2006/a/2		4.857,79		5.856,25	4.857,79			922.480,23			1.000.000,00
2017/01/11	OPF	26		2006/a/2		4.857,79			4.857,79			922.480,23		45.448,35	954.551,65
2017/01/11	OPF	27		2006/a/2		4.857,79			4.857,79			922.480,23		16.904,62	937.647,03
				A TRANSPORTAR	995.142,21	4.857,79		995.142,21	4.857,79		77.519,77	922.480,23		62.352,97	937.647,03

ENTIDADE	CONTA CORRENTE DA DESPESA					CODIGO CONTA	PERIODO	ANO	DATA	Página
MPL						0103-0805010203	2017/01/02 - 2017/06/01	2017	2017/06/01	3

DATA	REF. DOCUMENTO		N.º LANC.	NUMERO DO PLANO	CABIMENTO			COMPROMISSO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO	
	TIPO	NUMERO			IMPORTANCIA	SALDO DISPON.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.
TRANSPORTE					4.857,79		995.142,21	4.857,79		77.519,77	922.480,23		62.352,97	937.647,03	
2017/01/11	OPF	32		2006/A/2	4.857,79			4.857,79			922.480,23		3.339,00	934.308,03	
2017/01/12	OPF	28		2006/A/2	4.857,79			4.857,79			922.480,23		11.827,90	922.480,23	
2017/01/27	ETE	205	6558	2006/A/2	4.857,79		-110.187,00	115.044,79	432/256/		922.480,23			922.480,23	
2017/01/27	ETE	206	6560	2006/A/2	4.857,79		-63.144,20	178.188,99	433/257/		922.480,23			922.480,23	
2017/02/03	ETR	260	7137	2006/A/2	5.474,07		-616,28	178.605,27	9341/8859/		922.480,23			922.480,23	
2017/02/03	ETR	261	7144	2006/A/2	5.474,07		-535,47	179.340,74	9343/8860/		922.480,23			922.480,23	
2017/02/03	OPF	630		2006/A/2	6.009,54			179.340,74		17.032,72	905.447,51	FAC-DELIB2400T		922.480,23	
2017/02/03	OPF	635		2006/A/2	6.009,54			179.340,74		13.021,53	892.425,98	FAC-DELIB2400T		922.480,23	
2017/02/06	OPF	630		2006/A/2	6.009,54			179.340,74			892.425,98		17.032,72	905.447,51	
2017/02/08	ETR	300	7683	2006/A/2	6.347,81		-338,27	179.679,01	5459/5174/		892.425,98			905.447,51	
2017/02/08	OPF	746		2006/A/2	6.347,81			179.679,01		11.978,93	880.447,05	FAC-OPFIC002A		905.447,51	
2017/02/13	OPF	746		2006/A/2	6.347,81			179.679,01			880.447,05		11.978,93	893.468,58	
2017/02/17	ETR	364	8287	2006/A/2	7.434,10		-1.086,29	180.765,30	5309/5069/		880.447,05			893.468,58	
2017/02/17	FAC	1936-2017	8288	2006/A/2	2.615,72			180.765,30			880.447,05			893.468,58	
2017/02/17	FAC	1692-2017	8289	2006/A/2	4.818,38			178.149,58			880.447,05			893.468,58	
2017/02/17	ETR	365	8294	2006/A/2	5.271,00		-452,62	178.602,20	7868/10872/		880.447,05			893.468,58	
2017/02/17	ETR	366	8298	2006/A/2	5.298,22		-27,22	178.629,42	1213/1154/		880.447,05			893.468,58	
2017/02/17	OPF	889		2006/A/2	5.298,22			178.629,42		12.806,92	867.640,13	FAC-68		893.468,58	
2017/02/17	OPF	891		2006/A/2	5.298,22			178.629,42		9.920,54	857.719,59	FAC-222		893.468,58	
2017/02/17	OPF	892		2006/A/2	5.298,22			178.629,42		13.130,43	844.589,16	FAC-215		893.468,58	
2017/02/17	OPF	895		2006/A/2	5.298,22			178.629,42		2.615,72	841.973,44	FAC-13/2017		893.468,58	
2017/02/17	OPF	896		2006/A/2	5.298,22			178.629,42		30.131,98	811.781,46	FAC-009/2017		893.468,58	
2017/02/17	OPF	897		2006/A/2	5.298,22			178.629,42		6.232,80	805.548,66	FAC-19		893.468,58	
2017/02/17	OPF	899		2006/A/2	5.298,22			178.629,42		14.745,02	790.803,64	FAC-05/2017		893.468,58	
2017/02/17	OPF	900		2006/A/2	5.298,22			178.629,42		1.322,24	789.481,40	FAC-16/2017		893.468,58	
2017/02/17	OPF	901		2006/A/2	5.298,22			178.629,42		1.344,00	788.137,40	FAC-17/2017		893.468,58	
2017/02/17	OPF	902		2006/A/2	5.298,22			178.629,42		4.785,90	783.351,50	FAC-20170101		893.468,58	
2017/02/17	OPF	903		2006/A/2	5.298,22			178.629,42		14.429,25	768.922,25	FAC-OPFICIO		893.468,58	
2017/02/21	ETR	394	8417	2006/A/2	-2.130,18	7.428,40	-2.130,18	180.759,60	5066/4732/		768.922,25			893.468,58	
2017/02/21	AOD	5	8556		43.300,00	50.728,40	43.300,00	224.059,60		43.300,00	812.222,25		43.300,00	936.768,58	
2017/02/22	FAC	2083-2017	8731	2006/A/2	5.027,33	45.701,07		224.059,60			812.222,25			936.768,58	
2017/02/22	FAC	1929-2017	8732	2006/A/2	45.701,07		5.027,33	219.032,27			812.222,25			936.768,58	
2017/02/22	FAC	2085-2017	8734	2006/A/2	9.286,63	36.414,44		219.032,27			812.222,25			936.768,58	
2017/02/22	FAC	1930-2017	8735	2006/A/2	36.414,44		9.286,63	209.745,64			812.222,25			936.768,58	
2017/02/22	FAC	2086-2017	8737	2006/A/2	5.546,59	30.867,85		209.745,64			812.222,25			936.768,58	
2017/02/22	FAC	1932-2017	8739	2006/A/2	30.867,85		5.546,59	204.199,05			812.222,25			936.768,58	
2017/02/22	FAC	2088-2017	8740	2006/A/2	17.151,33	13.716,52		204.199,05			812.222,25			936.768,58	
2017/02/22	FAC	1934-2017	8743	2006/A/2	13.716,52		17.151,33	187.047,72			812.222,25			936.768,58	
2017/02/22	FAC	2090-2017	8745	2006/A/2	6.210,78	7.505,74		187.047,72			812.222,25			936.768,58	
2017/02/22	FAC	1937-2017	8748	2006/A/2	7.505,74		6.210,78	180.836,94			812.222,25			936.768,58	
2017/02/23	OPF	889		2006/A/2	7.505,74			180.836,94			812.222,25		12.806,92	923.961,66	
2017/02/23	OPF	891		2006/A/2	7.505,74			180.836,94			812.222,25		9.920,54	914.041,12	
2017/02/23	OPF	892		2006/A/2	7.505,74			180.836,94			812.222,25		13.130,43	900.910,69	
2017/02/23	OPF	895		2006/A/2	7.505,74			180.836,94			812.222,25		2.615,72	898.294,97	
2017/02/23	OPF	896		2006/A/2	7.505,74			180.836,94			812.222,25		30.131,98	868.102,99	
2017/02/23	OPF	897		2006/A/2	7.505,74			180.836,94			812.222,25		6.232,80	861.870,19	
2017/02/23	OPF	899		2006/A/2	7.505,74			180.836,94			812.222,25		14.745,02	847.125,17	
2017/02/23	OPF	900		2006/A/2	7.505,74			180.836,94			812.222,25		1.322,24	845.802,93	
2017/02/23	OPF	901		2006/A/2	7.505,74			180.836,94			812.222,25		1.344,00	844.458,93	
2017/02/23	OPF	902		2006/A/2	7.505,74			180.836,94			812.222,25		4.785,90	839.673,03	
2017/02/23	OPF	903		2006/A/2	7.505,74			180.836,94			812.222,25		14.429,25	825.243,78	
A TRANSPORTAR					1.035.794,26	7.505,74		862.463,06	180.836,94		231.071,75	612.222,25		218.056,22	825.243,78

ENTIDADE	CONTA CORRENTE DA DESPESA				CODIGO CONTA	PERIODO	ANO	DATA	Pagina
					0103-0005010201	2017/01/02 - 2017/06/01	2017	2017/06/01	4

DATA	REF. DOCUMENTO		N.º LANC.	NUMERO DO FLANO	CARIMENTO			COMPROMISSO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
	TIPO	NUMERO			IMPORTANCIA	SALDO DISPON.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	
TRANSPORTE					7.505,74			862.463,06	180.836,94			231.077,75	812.222,25		218.056,22	825.243,78
2017/02/24	OFF	635		2006/A/2	7.505,74			180.836,94				812.222,25		13.021,53	812.222,25	FA
2017/03/01	OFF	1051		2006/A/2	7.505,74			180.836,94		4.897,20	807.325,05	812.222,25			812.222,25	0
2017/03/01	OFF	1051		2006/A/2	7.505,74			180.836,94			807.325,05	812.222,25		4.897,20	807.325,05	FA
2017/03/10	ACD	6	9629		7.000,00	14.505,74		7.000,00	187.836,94		7.000,00	814.325,05		7.000,00	814.325,05	
2017/03/10	PRC	2505-2017	9639	2006/A/2	12.614,00	1.891,74			187.836,94			814.325,05			814.325,05	0
2017/03/10	PRD	2359-2017	9640	2006/A/2		1.891,74		12.614,00	175.222,94			814.325,05			814.325,05	0
2017/03/10	OFF	1236		2006/A/2		1.891,74			175.222,94	23.464,28	790.860,77	814.325,05			814.325,05	0
2017/03/13	OFF	1275		2006/A/2		1.891,74			175.222,94	25.821,60	765.039,17	814.325,05			814.325,05	0
2017/03/14	OFF	1236		2006/A/2		1.891,74			175.222,94		765.039,17	814.325,05		23.464,28	790.860,77	FA
2017/03/14	OFF	1275		2006/A/2		1.891,74			175.222,94		765.039,17	814.325,05		25.821,60	765.039,17	FA
2017/04/05	OFF	1661		2006/A/2		1.891,74			175.222,94	17.362,80	747.676,37	814.325,05			747.676,37	0
2017/04/06	OFF	1661		2006/A/2		1.891,74			175.222,94		747.676,37	814.325,05		17.362,80	747.676,37	FA
2017/04/10	OFF	1721		2006/A/2		1.891,74			175.222,94	18.915,59	728.760,78	814.325,05			728.760,78	FA
2017/04/10	OFF	1722		2006/A/2		1.891,74			175.222,94	13.247,58	715.513,20	814.325,05			715.513,20	FA
2017/04/10	OFF	1722		2006/A/2		1.891,74			175.222,94	12.161,06	703.352,14	814.325,05			703.352,14	FA
2017/04/10	OFF	1723		2006/A/2		1.891,74			175.222,94	5.856,25	697.495,89	814.325,05			697.495,89	FA
2017/04/13	OFF	1721		2006/A/2		1.891,74			175.222,94		697.495,89	814.325,05		18.915,59	728.760,78	FA
2017/04/13	OFF	1722		2006/A/2		1.891,74			175.222,94		697.495,89	814.325,05		13.247,58	715.513,20	FA
2017/04/13	OFF	1722		2006/A/2		1.891,74			175.222,94		697.495,89	814.325,05		12.161,06	703.352,14	FA
2017/04/13	OFF	1723		2006/A/2		1.891,74			175.222,94		697.495,89	814.325,05		5.856,25	697.495,89	FA
2017/04/19	OFF	1851		2006/A/2		1.891,74			175.222,94	40.513,20	656.982,69	814.325,05			656.982,69	0
2017/04/20	OFF	1851		2006/A/2		1.891,74			175.222,94		656.982,69	814.325,05		40.513,20	656.982,69	FA
2017/04/26	ACD	9	13130		1.000.000,00	1.001.891,74		1.000.000,00	1.175.222,94		1.000.000,00	1.656.982,69		1.000.000,00	1.656.982,69	
2017/05/02	PRC	4286-2017	13386	2006/A/2	4.882,36	997.009,38			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4288-2017	13387	2006/A/2	39.567,15	957.442,23			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4289-2017	13388	2006/A/2	28.615,23	928.827,00			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4290-2017	13390	2006/A/2	16.208,99	912.618,01			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4292-2017	13393	2006/A/2	10.529,72	902.088,29			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4293-2017	13396	2006/A/2	3.781,37	898.306,92			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4295-2017	13397	2006/A/2	19.270,80	879.036,12			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4296-2017	13402	2006/A/2	17.808,90	861.228,12			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4297-2017	13403	2006/A/2	7.946,82	853.281,30			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4298-2017	13405	2006/A/2	4.266,50	849.014,80			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4299-2017	13407	2006/A/2	20.067,39	828.947,41			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4300-2017	13409	2006/A/2	53.757,90	775.189,51			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4301-2017	13410	2006/A/2	3.428,94	771.761,47			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4302-2017	13411	2006/A/2	11.686,50	760.074,97			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4304-2017	13414	2006/A/2	13.244,70	746.830,27			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4305-2017	13417	2006/A/2	46.110,00	700.720,27			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4306-2017	13420	2006/A/2	16.954,70	683.765,57			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4307-2017	13421	2006/A/2	54.378,00	629.387,57			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4308-2017	13422	2006/A/2	8.791,55	620.596,02			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4310-2017	13423	2006/A/2	41.287,00	579.309,02			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4311-2017	13424	2006/A/2	55.917,12	523.391,90			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4312-2017	13425	2006/A/2	47.413,80	475.978,10			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/02	PRC	4313-2017	13426	2006/A/2	90.948,00	385.030,10			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/11	PRC	4814-2017	14413	2006/A/2	1.135,26	383.894,84			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/11	PRC	4824-2017	14436	2006/A/2	9.593,00	374.301,84			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/11	PRC	4826-2017	14439	2006/A/2	32.351,20	341.950,64			1.175.222,94		1.656.982,69	1.656.982,69			1.656.982,69	0
2017/05/11	OFF	2275		2006/A/2		341.950,64			1.175.222,94		17.151,33	1.639.831,36	1.656.982,69		1.656.982,69	0
2017/05/11	OFF	2279		2006/A/2		341.950,64			1.175.222,94		5.546,59	1.634.284,77	1.656.982,69		1.656.982,69	0
A TRANSPORTAR					1.708.349,36	341.950,64		875.077,06	1.175.222,94		416.015,23	1.634.284,77		393.317,31	1.656.982,69	

ENTIDADE	CONTA CORRENTE DA DESPESA				CODIGO CONTA	PERIODO	ANO	DATA	Página
	MPL				0103-0805010203	2017/01/02 - 2017/06/01	2017	2017/06/01	5

DATA	REF. DOCUMENTO		N.º LANC.	NUMERO DO PLANO	CABIMENTO			COMPROMISSO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO	
	TIPO	NUMERO			IMPORTANCIA	SALDO DISPON.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.
TRANSPORTE						341.950,64		875.077,06	1.175.222,94		416.015,23	1.634.284,77		393.317,31	1.656.982,69
2017/05/11	OPF	2282		2006/A/2		341.950,64			1.175.222,94		32.165,70	1.602.119,07	FAC-oficio20170402		1.656.982,69
2017/05/11	OPF	2275		2006/A/2		341.950,64			1.175.222,94			1.602.119,07		17.151,33	1.639.831,36
2017/05/15	PRC	4920-2017	14703	2006/A/2	137.800,00	204.150,64			1.175.222,94			1.602.119,07			1.639.831,36
2017/05/15	PRC	4921-2017	14705	2006/A/2	9.549,34	194.601,10			1.175.222,94			1.602.119,07			1.639.831,36
2017/05/15	OPF	2362		2006/A/2		194.601,10			1.175.222,94		9.286,63	1.592.832,44	FAC-OFICIO11A		1.639.831,36
2017/05/15	OPF	2363		2006/A/2		194.601,10			1.175.222,94		2.300,41	1.590.532,03	FAC-OFICIOGM/01/2017		1.639.831,36
2017/05/16	PRC	5022-2017	14900	2006/A/2	39.066,30	155.534,80			1.175.222,94			1.590.532,03			1.639.831,36
2017/05/17	OPF	2279		2006/A/2		155.534,80			1.175.222,94			1.590.532,03		5.546,59	1.634.284,77
2017/05/17	OPF	2363		2006/A/2		155.534,80			1.175.222,94			1.590.532,03		2.300,41	1.631.984,36
2017/05/18	PRC	5125-2017	15104	2006/A/2	7.719,95	147.814,85			1.175.222,94			1.590.532,03			1.631.984,36
2017/05/18	PRC	1032	15189	2006/A/2	-185,50	148.000,35		-185,50	1.175.408,44	7476/7524/		1.590.532,03			1.631.984,36
2017/05/18	OPF	2512		2006/A/2		148.000,35			1.175.408,44		12.614,00	1.577.918,03	FAC-DELIB13/MAR		1.631.984,36
2017/05/19	PRC	5210-2017	15241	2006/A/2	14.271,52	133.728,83			1.175.408,44			1.577.918,03			1.631.984,36
2017/05/19	OPF	2362		2006/A/2		133.728,83			1.175.408,44			1.577.918,03		9.286,63	1.622.697,73
2017/05/23	OPF	2282		2006/A/2		133.728,83			1.175.408,44			1.577.918,03		32.165,70	1.590.532,03
2017/05/23	OPF	2512		2006/A/2		133.728,83			1.175.408,44			1.577.918,03		12.614,00	1.577.918,03
2017/05/31	PRD	5231-2017	16191	2006/A/2		133.728,83		41.287,00	1.134.121,44			1.577.918,03			1.577.918,03
2017/05/31	OPF	2668		2006/A/2		133.728,83			1.134.121,44		19.906,80	1.558.011,23	FAC-DELIB08/05		1.577.918,03
2017/06/01	PRC	5670-2017	16196	2006/A/2	24.040,00	109.688,83			1.134.121,44			1.558.011,23			1.577.918,03
2017/06/01	PRC	5676-2017	16204	2006/A/2	11.886,84	97.801,99			1.134.121,44			1.558.011,23			1.577.918,03
TOTAL					1.952.458,01	97.801,99		916.178,56	1.134.121,44		492.288,77	1.558.011,23		472.381,97	1.577.918,03

ENTIDADE	COMO CORRENTE DO PLANO	ORG/PROG/FUN/ACC	NUMERO	PERIODO	ANO	DATA	PAGINA
		04.2.1.01	2007/A/1	2017/01/02 - 2017/06/01	2017	2017/06/01	1

DESIGNAÇÃO DA FONTE				ORGANICA - ECONOMICA	R/A	+/-	MONTANTE DA AJT/REP.	DOTACAO ORCAMENTAL
OBJETIVO : Transferencias Entre Administrações PROGRAMA : Delegação de Competencias/Acordo Execução-Juntas de Freguesia PROJECTO : Conservação da Rede Viária ACCAO :				0103-0405010202	A	-	400.000,00	400.000,00
				0103-0405010202	A	-	200.000,00	200.000,00
				0103-0405010202	A	-	150.000,00	50.000,00
				0103-0405010202	A	+	118.000,00	168.000,00

DATA	REF. DOCUMENTO		NUM. LANC.	ORGANICA / ECONOMICA	CABIMENTO			COMMISSO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		OBS.
	TIPO	NUMERO			IMPORTANCIA	SALDO DISPON.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCIA	SALDO DISP.	
	TRANSPORTE ...					400.000,00			400.000,00			400.000,00		400.000,00		
2/1	PAR	7608-2016	132	0103 0405010202	2.086,00	397.914,00		400.000,00			400.000,00		400.000,00		400.000,00	
3/1	PAR	2507-2015	381	0103 0405010202	2.352,00	395.562,00		400.000,00			400.000,00		400.000,00		400.000,00	
3/1	PAR	1559-2016	387	0103 0405010202	2.520,00	393.042,00		400.000,00			400.000,00		400.000,00		400.000,00	
3/1	PAR	8916-2015	1187	0103 0405010202		393.042,00	2.352,00	397.688,00			400.000,00		400.000,00		400.000,00	
3/1	PAR	1464-2016	1210	0103 0405010202		393.042,00	2.520,00	395.128,00			400.000,00		400.000,00		400.000,00	
4/1	APA	1	4430	0103 0405010202	-200.000,00	193.042,00		195.128,00			-200.000,00		200.000,00	-200.000,00	200.000,00	
10/1	PAR	436-2017	5092	0103 0405010202	6.584,00	186.458,00		195.128,00			200.000,00		200.000,00		200.000,00	
10/1	PAR	259-2017	5093	0103 0405010202		186.458,00	6.584,00	188.544,00			200.000,00		200.000,00		200.000,00	
31/1	PAR	231	6832	0103 0405010202	-2.520,00	188.978,00		191.064,00	1559/1464/		200.000,00		200.000,00		200.000,00	
31/1	PAR	231	6832	0103 0405010202	-2.352,00	191.330,00		193.416,00	2507/8916/		200.000,00		200.000,00		200.000,00	
9/2	OFF	760		0103 0405010202		191.330,00		193.416,00		3.292,00	196.708,00	PAR-DM04/17		200.000,00		
14/2	OFF	760		0103 0405010202		191.330,00		193.416,00			196.708,00		3.292,00	196.708,00	PAR-DM04/17	
13/3	PAR	2615-2017	9015	0103 0405010202	300,00	191.030,00		193.416,00			196.708,00		196.708,00		196.708,00	
13/3	PAR	2305-2017	9006	0103 0405010202		191.030,00	300,00	193.116,00			196.708,00		196.708,00		196.708,00	
4/4	PAR	1533-2017	11787	0103 0405010202	3.444,00	187.586,00		193.116,00			196.708,00		196.708,00		196.708,00	
4/4	PAR	3307-2017	11791	0103 0405010202		187.586,00	3.444,00	189.672,00			196.708,00		196.708,00		196.708,00	
4/4	PAR	3545-2017	11799	0103 0405010202	30.000,00	157.586,00		189.672,00			196.708,00		196.708,00		196.708,00	
4/4	OFF	1621		0103 0405010202		157.586,00		189.672,00		3.444,00	193.264,00	PAR-OFIC1014/20		196.708,00		
5/4	APA	8	11944	0103 0405010202	-150.000,00	7.586,00		39.672,00			-150.000,00		43.264,00	-150.000,00	46.708,00	
7/4	OFF	1621		0103 0405010202		7.586,00		39.672,00			43.264,00		3.444,00	43.264,00	PAR-OFIC1014/2017	
4/5	APA	10	13749	0103 0405010202	118.000,00	125.586,00		157.672,00		118.000,00	161.264,00		118.000,00	161.264,00		
9/5	PAR	4305-2017	14165	0103 0405010202		125.586,00	5.488,00	152.184,00			161.264,00		161.264,00		161.264,00	
9/5	OFF	2238		0103 0405010202		125.586,00		152.184,00		5.488,00	155.776,00	PAR-REDEVIARIA		161.264,00		
12/5	PAR	4485-2017	14541	0103 0405010202		125.586,00	7.840,00	144.344,00			155.776,00		155.776,00		161.264,00	
12/5	OFF	2314		0103 0405010202		125.586,00		144.344,00		7.840,00	147.936,00	PAR-REDEVIARIA		161.264,00		
17/5	OFF	2314		0103 0405010202		125.586,00		144.344,00			147.936,00		7.840,00	153.424,00	PAR-REDEVIARIA	
19/5	OFF	2238		0103 0405010202		125.586,00		144.344,00			147.936,00		5.488,00	147.936,00	PAR-REDEVIARIA	
1/6	PAR	5679-2017	16211	0103 0405010202	1.120,00	124.466,00		144.344,00			147.936,00			147.936,00		
TOTAL ...					43.534,00	124.466,00		23.656,00	144.344,00		20.064,00	147.936,00		20.064,00	147.936,00	

Secção de Contabilidade - Município de Ponte de Lima

De: "Contabilidade - Município de Ponte de Lima" <contabilidade@cm-pontedelima.pt>
Data: 31 de maio de 2017 11:16
Para: "DAF Contabilidade" <daf_seccao_contabilidade@cm-pontedelima.pt>
Assunto: Reforço Cabimento - Adenda ao Acordo de Execução Junta de Sá

Irene,
reencaminho email a solicitar cabimento prévio para reunião Câmara.

Com os melhores cumprimentos,
Fátima Lopes

Divisão Administrativa e Financeira
Serviços Financeiros



Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima
Tel.: (+351) 258 900 400 | Fax: (+351) 258 900 410
www.cm-pontedelima.pt | contabilidade@cm-pontedelima.pt

From: Chefe Gabinete - Município de Ponte de Lima
Sent: Wednesday, May 31, 2017 11:15 AM
To: Fátima
Subject: Reforço Cabimento - Adenda ao Acordo de Execução Junta de Sá

Bom dia Fátima,

Tendo em conta a alteração do número de km da rede viária cuja limpeza é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Sá, considerados no Acordo de Execução celebrado com este Município, de 7,5 km para 11,5 km, autorizado superiormente mostra-se.

Assim o valor afeto a este rubrica no Acordo de Execução passou de 2.100,00 € para 3.220,00€, havendo uma necessidade de reforço do cabimento de 1.120,00 € tendo em conta que a alteração ao Acordo tem efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2017.

Com os melhores cumprimentos,
Alexandra Esteves

Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação
Chefe de Gabinete do Presidente

0103/0405010202
PC 5679
2007/A/1



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima

Tel.: (+351) 258 900 400

Tel.: (+351) 258 240 227

Fax: (+351) 258 900 410

www.cm-pontedelima.pt | chefegabinete@cm-pontedelima.pt

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto

~~4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 5.4; 5.5; 5.8; 5.11; 5.12; 5.13;~~
com os fundamentos e considerandos seguintes: 5.14; 5.15; 5.16; 5.17; 5.18; 6.1;
6.2; 6.3 e 6.4.

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual fora intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 892 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 5 de Junho de 2017,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)